



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.129 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapirai

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O DIA 06 DE
ABRIL DE 2023”

No dia 28 / 03 / 2023

Ar.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 06 de abril de 2023, em razão de véspera de feriado nacional 07 de abril de 2023 (Sexta feira da Paixão)

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resende

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapirai - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapirai